



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/00617, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5º, c/c os arts. 21, inciso XX, ambos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta nos expedientes [e-PAD ns. 9.337/2017](#) e [9.4132017](#), resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG no dia 27 de março de 2017, em razão da impossibilidade de funcionamento.

Belo Horizonte, 28 de março de 2017.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 31/03/2017, n. 2.200, p. 2)